

ACT 2017/2018



**ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DOS EMPREGADOS DA CONAB.
ACT - 2017/2018**

INFORMATIVO CNE/ACT.2017/2018 N° 015/2018

Brasília (DF), 18 de junho de 2018.

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO ACT- 2016/2017

Prezados Colegas,

Comunicamos a todos os empregados da Conab que a Direção da Conab e a CNTC/CNE prorrogaram até **31.08.2018** a vigência da integralidade das cláusulas do **Acordo Coletivo de Trabalho - 2016/2017**, bem como ficou garantida a manutenção da data-base da categoria em **1º de setembro de 2017** para todos os efeitos legais, conforme cópia do **5º Termo de Prorrogação** em anexo.

Lembramos a todos os empregados, que em relação ao **ACT.2017/2018**, não houve consenso nas Cláusulas Financeiras e Sociais, durante o processo de negociação entre as partes (Comissão Patronal e CNTC/CNE - Comissão Nacional dos Empregados), razão pela qual a **CNTC** ingressou com o pedido de mediação no **Tribunal Superior do Trabalho – TST**, sob o número **PMPP 1000171-85.2018.5.00.0000**, onde iniciou-se no último dia 05/06/2018, a mediação entre as partes sobre o litígio trabalhista de natureza coletiva.

Reiteramos da importância para que todos os trabalhadores permaneçam mobilizados em seus locais de trabalho, e conscientes sobre a luta que poderemos ter que concretizar, em razão do cenário que se chegou, quanto a possibilidade de retirada de direitos e/ou benefícios dos empregados da Conab.

COMISSÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS DA CONAB PARA O ACT 2017/2018
